



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1867762, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.973.444-67, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, inscrita no CNPJ nº 05.816.684/0001-18, com sede na AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 218, CENTRO, PATOS/PB, neste ato representada por Josivan Melquiades Nóbrega, Sócio Majoritário, Carteira de identidade nº 1.449.783 SSP/PB, CPF nº 737.970.904-63, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRATADA**, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de Preços, visando o fornecimento de forma gradativa de equipamentos, suprimentos de informática e mídia para atender a demanda do Município de Ipueira/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o **Município de Ipueira/ RN** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
14577	01 NOTEBOOK COM CARACTERISTICAS MINIMA: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10 GERAÇÃO, 8 GB DE MEMORIA RAM, HD-1 TB, WEB CAM, WIRELLES, LEITOR DE CARTAO, ENTRADA HDMI, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, WEB CAM, WIFI, TELA 15,6.	LENOVO	un	15,0000	R\$2.799,0000	R\$41985,00
14578	02 NOBREAK BIVOLT 1300 COM ENTRADA 115/127V OU 220V E SAIDA 115V	TS Shara	un	30,0000	R\$769,0000	R\$23070,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
 CNPJ. 08.094.708/0001-60

14579	03 NO-BREAK 700V 115V	TS Shara	un	20,0000	R\$430,0000	R\$8600,00
14580	04 ESTABILIZADOR BIVOLT, 1000VA, 6 TOMADAS	TS Shara	un	15,0000	R\$295,0000	R\$4425,00
14581	05 ESTABILIZADOR BIVOLT, 1500VA, 6 TOMADAS	TS Shara	un	15,0000	R\$340,0000	R\$5100,00
14582	06 GABINETE: CORE I3 8100, SSD 240GB, MEMORIA 4GB, DDR 4, PLACA MAE 1151	JAB COMPUTADORES	un	25,0000	R\$685,0000	R\$17125,00
14583	07 GABINETE: CORE I5 7400, SSD 240GB, MEMORIA 4GB, DDR4, PLACA MAE 1151	JAB COMPUTADORES	un	20,0000	R\$785,0000	R\$15700,00
14584	08 GABINETE: CORE I7 9700, SSD 240GB, MEMORIA 4GB, DDR 4, PLACA MAE 1151	JAB COMPUTADORES	un	12,0000	R\$1.080,0000	R\$12960,00
14601	10 PEN DRIVE 16 GB	MULTI	un	30,0000	R\$22,0000	R\$660,00
14586	10 SCANNER PARA DOCUMENTOS A4 & OFICIO, DE ALIMENTADOR AUTOMATICO COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 FOLHAS, VELOCIDADE DE NO MINIMO 20 PAGINAS POR MINUTO (FRENTE E VERSO).	BROTHER	un	4,0000	R\$1.900,0000	R\$7600,00
14602	11 PLACA DE REDE CONEXAO DE 10/100/1000 MBPS	DUEX	un	12,0000	R\$42,0000	R\$504,00
14587	11 PROJETO HMI COM NO MINIMO 3600 LUMENS. SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP, RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800 X 600), SUPORTE PARA RESOLUÇÃO: VGA (640 X 480) PARA WUXGA_RB (1920 X 1200), RELAÇÃO DE CONTRASTE (FOFO): 20.000.	GOLDENTEC	un	4,0000	R\$1.395,0000	R\$5580,00
14589	13 MONITOR DE LED TAMANHO MINIMO DE 21,5 POLEGADAS NA COR PRETA	mnbox	un	30,0000	R\$335,0000	R\$10050,00
14613	22 CABO VGA PARA MONITOR 1,5 MT	KNUP	un	25,0000	R\$8,0000	R\$200,00
14617	26 CONECTOR RJ 45 PCT COM 100 UND	FORTREK	un	10,0000	R\$19,0000	R\$190,00
14594	3 Access point outdoor gigabit	TP-LINK	un	8,0000	R\$589,0000	R\$4712,00
14625	34 CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO NO MINIMO 15 POL 200W RMS COM SUPORTE PARA MICROFONES E INSTRUMENTOS MUISCAIS.	AQUARIO	un	4,0000	R\$399,0000	R\$1596,00
14626	35 CAIXINHAS DE SOM PARA COMPUTADOR, CONEXAO USB	KNUP	un	10,0000	R\$17,0000	R\$170,00
14627	36 FONTE ATX PARA DESKTOP	LIFE DATA	un	100,0000	R\$60,0000	R\$6000,00
14628	37 HD 1 TERABYTE 2,5 POLEGADAS	SEAGATE	un	10,0000	R\$390,0000	R\$3900,00
14629	38 HD 1 TERABYTE 3,5 POLEGADAS	SEAGATE	un	10,0000	R\$210,0000	R\$2100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
 CNPJ. 08.094.708/0001-60

14630	39 MEMORIA RAM DDR3 12800 4GB PARA DESKTOP	DUEX	un	15,0000	R\$89,0000	R\$1335,00
14595	4 Access point indoor gigabit	TP LINK	un	8,0000	R\$589,0000	R\$4712,00
14631	40 MEMORIA RAM DDR4 2400 4GB PARA DESKTOP	DUEX	un	15,0000	R\$147,0000	R\$2205,00
14632	41 MEMORIA RAM DDR3 12800 4GB PARA NOTEBOOK	DUEX	un	15,0000	R\$119,0000	R\$1785,00
14633	42 MEMORIA RAM DDR4 2400 4GB PARA NOTEBOOK	DUEX	un	15,0000	R\$130,0000	R\$1950,00
14634	43 SSD 120 GB	GOLDENTEC	un	20,0000	R\$115,0000	R\$2300,00
14635	44 SSD 240GB	GOLDENTEC	un	20,0000	R\$82,0000	R\$1640,00
14636	45 SSD 480GB	GOLDENTEC	un	20,0000	R\$255,0000	R\$5100,00
14637	46 SSD 980GB	GOLDENTEC	un	20,0000	R\$588,0000	R\$11760,00
14638	47 PLACA MAE SOCKET LGA 1150	GOLDENTEC	un	10,0000	R\$280,0000	R\$2800,00
14639	48 PLACA MAE SOCKET LGA 1155	GOLDENTEC	un	10,0000	R\$185,0000	R\$1850,00
14640	49 PLACA MAE SOCKET LGA 1151	GOLDENTEC	un	10,0000	R\$275,0000	R\$2750,00
14641	50 COOLER BOX SOCKET LGA 1150	DUEX	un	20,0000	R\$35,0000	R\$700,00
14642	51 COOLER BOX SOCKET LGA 1155	DUEX	un	20,0000	R\$35,0000	R\$700,00
14643	52 COOLER BOX SOCKET LGA 1151	DUEX	un	20,0000	R\$35,0000	R\$700,00
14644	53 PROCESSADOR PENTIUM SOCKET LGA 1155	INTEL	un	10,0000	R\$399,0000	R\$3990,00
14645	54 PROCESSADOR CORE I3 7100 SOCKET LGA 1155	INTEL	un	10,0000	R\$490,0000	R\$4900,00
14646	55 PROCESSADOR CORE I5 8400 SOCKET LGA 1155	INTEL	un	10,0000	R\$665,0000	R\$6650,00
14647	56 PROCESSADOR CORE I7 SOCKET LGA 1155	INTEL	un	10,0000	R\$499,0000	R\$4990,00
14648	57 PROCESSADOR PENTIUM 5420 SOCKET LGA 1151	INTEL	un	10,0000	R\$395,0000	R\$3950,00
14649	58 PROCESSADOR CORE I3 8100 SOCKET LGA 1151	INTEL	un	10,0000	R\$850,0000	R\$8500,00
14650	59 PROCESSADOR CORE I5 9400 SOCKET LGA 1151	INTEL	un	10,0000	R\$810,0000	R\$8100,00
14597	6 CABO DE FORCA TRIPOLAR NOVO PADRAO 1,5 MT	FORTREK	un	20,0000	R\$8,0000	R\$160,00
14651	60 PROCESSADOR CORE I7 8700 SOCKET LGA 1151	INTEL	un	10,0000	R\$1.570,0000	R\$15700,00
14652	61 TECLADO USB	VALIANTY	un	20,0000	R\$21,0000	R\$420,00
14654	63 SWITCH 8 PORTAS 10/100	MULTI	un	10,0000	R\$47,0000	R\$470,00
14655	64 SWITCH 16 PORTAS 10/100	MULTI	un	10,0000	R\$199,0000	R\$1990,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
 CNPJ. 08.094.708/0001-60

14656	65 FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	KNUP	un	30,0000	R\$28,0000	R\$840,00
14659	68 PLACA PCI USB OFFBOARD	DUEX	un	10,0000	R\$55,0000	R\$550,00
14660	69 HD EXTERNO 1 TB	KNUP	un	10,0000	R\$350,0000	R\$3500,00
14598	7 CABO PAR TRANCADO CX C/305MT	LIFEDATA	un	10,0000	R\$265,0000	R\$2650,00
14661	70 WEBCAM DE ALTA RESOLUÇÃO FULL HD, UBS COM MICROFONE	INTELBRAS	un	10,0000	R\$95,0000	R\$950,00
14663	72 PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3	DUEX	un	5,0000	R\$250,0000	R\$1250,00
14664	73 Tinta para impressora Canon G 3111 na cor Preta GI-190	NEXEL	un	60,0000	R\$9,0000	R\$540,00
14665	74 Tinta para impressora Canon G 3111 na cor Magenta GI-190	NEXEL	un	60,0000	R\$9,0000	R\$540,00
14666	75 Tinta para impressora Canon G 3111 na cor Amarela GI-190	NEXEL	un	60,0000	R\$9,0000	R\$540,00
14667	76 Tinta para impressora Canon G 3111 na cor Azul GI-190	NEXEL	un	60,0000	R\$9,0000	R\$540,00
14668	77 Tinta para impressora EPSON L 575 na cor Preta	NEXEL	un	40,0000	R\$9,0000	R\$360,00
14669	78 Tinta para impressora EPSON L 575 cor Magenta	NEXEL	un	40,0000	R\$9,0000	R\$360,00
14670	79 Tinta para impressora EPSON L 575 na cor Amarela	NEXEL	un	40,0000	R\$9,0000	R\$360,00
14599	8 CABO PARA IMPRESSORA PARALELO 1,8 MT	MULTI	un	25,0000	R\$6,0000	R\$150,00
14671	80 Tinta para impressora EPSON L 575 na cor Azul	NEXEL	un	40,0000	R\$9,0000	R\$360,00
14600	9 CABO PARA IMPRESSORA USB 1,8 MT	MULTI	un	25,0000	R\$6,0000	R\$150,00
16627	CART. TONER BROTHER TN2340/2370	MASTERPRINT	UN	90,0000	R\$20,0000	R\$1800,00
16898	NOTEBOOK COM CARACRERISTICAS MINIMA: PROCESSADOR INTEL CORE I3 10 GERAÇÃO, 4 GB DE MEMORIA RAM,SSD-240GB , WEB CAM, WIRELLES, LEITOR DE CARTAO, ENTRADA HDMI, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, WEB CAM, WI-FI, TELA 15.6	LENOVO	UN	15,0000	R\$2.480,0000	R\$37200,00
16636	REFIL AMARELO GI-190. CANON	NEXEL	UN	18,0000	R\$9,0000	R\$162,00
16637	REFIL CIANO GI-190. CANON	NEXEL	UN	18,0000	R\$9,0000	R\$162,00
16640	REFIL DE TINTA EPSON AMARELA T544 NSERIES	EPSON	UN	36,0000	R\$9,0000	R\$324,00
16645	REFIL DE TINTA EPSON AZUL T664220AL	EPSON	UN	24,0000	R\$9,0000	R\$216,00
16641	REFIL DE TINTA EPSON CIANO T544 NSERIES	EPSON	UN	36,0000	R\$9,0000	R\$324,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

16639	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA T544 NSERIES	EPSON	UN	36,0000	R\$9,0000	R\$324,00
16638	REFIL DE TINTA EPSON PRETO T544 NSERIES	EPSON	UN	36,0000	R\$9,0000	R\$324,00
16635	REFIL MAGENTA GI-190. CANON	NEXEL	UN	18,0000	R\$9,0000	R\$162,00
16634	REFIL PRETO GI-190. CANON	CANON	UN	18,0000	R\$9,0000	R\$162,00
16644	REFIL TINTA664 AMARELO L200 T664420 EPSON	EPSON	UN	24,0000	R\$9,0000	R\$216,00
16642	REFIL TINTA664 PRETA L200 T664120 EPSON	EPSON	UN	24,0000	R\$9,0000	R\$216,00
16643	REFIL TINTA664 VERMELHO L200 T664320 EPSON	EPSON	UN	24,0000	R\$9,0000	R\$216,00
16897	ROTEADOR 2 ANTENAS COM NO MINIMO 300MBPS 2,4 GHZ	MERCUSYS	UN	12,0000	R\$90,0000	R\$1080,00
16896	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND DE ALTA FREQUENCIA PARA GRANDES TRAFEGOS.	MERCUSYS	UN	10,0000	R\$143,0000	R\$1430,00
16628	TONER BROTHER TN 1060	MASTERPRINT	UN	90,0000	R\$19,0000	R\$1710,00
16632	TONER HP W 1105A C/ CHIP COMP. PTC P. C 105W	MASTERPRINT	UN	50,0000	R\$30,0000	R\$1500,00
16631	TONER MASTEERPRINT TN-410-420-450 BROTHER	MASTERPRINT	UN	60,0000	R\$21,0000	R\$1260,00
16629	TONER PARA IMPRESSORA HP CF283A	MASTERPRINT	UN	100,0000	R\$20,0000	R\$2000,00

Valor Total: R\$ 338.762,00

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrealizáveis durante a validade desta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.

4.2. Na hipótese de renovação prevista no Item 4.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

4.3. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Lei nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Lei nº 14.133/2021).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas na (Lei nº 14.133/2021), dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a (Lei nº 14.133/2021)
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipueira/ RN, 06 de fevereiro de 2026

MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
P/ Promitente Contratante

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA
P/ Promitente Contratada



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

TESTEMUNHAS:

1 2

CPF Nº CPF Nº